



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - PJES
RUA DESEMBARGADOR HOMERO MAFRA,60 - Bairro ENSEADA DO SUÁ - CEP 29050906 - Vitória - ES - www.tjes.jus.br

TERMO ADITIVO

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

7º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 003/2015 QUE ENTRE SI CELEBRAM O PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO E O MUNICÍPIO DE GUAÇUÍ/ES, NA QUALIDADE DE CONVENIENTES, PARA OS FINS EXPRESSOS NAS CLÁUSULAS QUE O INTEGRAM.

O MUNICÍPIO DE GUAÇUÍ, inscrito no CNPJ Nº 27.174.135/0001-20, com sede na Praça João Acacinho, nº 01, Centro, Guaçuí - ES, CEP: 29.560-000, neste ato representado pelo Excelentíssimo Prefeito, Sr. **MARCOS LUIZ JAUHAR**, portador do CPF Nº 561.616.977-34 e Registro Geral Nº 3.837.074, expedido em 14/12/2013, por SPTC/ES, doravante denominado **CEDENTE**, e o **PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, inscrito no CNPJ Nº 27.476.100/0001-45, com sede na Rua Desembargador Homero Mafra, nº 60, Enseada do Suá, Vitória - ES, CEP: 29050-906, neste ato representado pelo Ilustríssimo Secretário-Geral do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo, Sr. **MARCELO TAVARES DE ALBUQUERQUE**, portador do CPF Nº 033.978.767-25 e Registro Geral Nº 1.188.402 - ES, emitido em 09/10/1991, por SPTC/ES, doravante denominado **CESSIONÁRIO**, ajustam e firmam o presente Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 003/2015, assinado em 23/02/2015, com resumo disponibilizado no D.J. de 05/03/2015, 1º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 003/2015, assinado em 23/02/2017, com resumo disponibilizado no D.J. de 20/03/2017, 2º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 003/2015, assinado em 02/10/2017, com resumo disponibilizado no D.J. de 10/10/2017, 3º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 003/2015, assinado em 22/02/2019, com resumo disponibilizado no D.J. de 13/03/2019, 4º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 003/2015, assinado em 01/11/2019, com resumo disponibilizado no D.J. de 22/11/2019, 5º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 003/2015, assinado em 25/02/2021, com resumo disponibilizado no D.J. de 08/03/2021, e 6º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 003/2015, assinado em 28/05/2022, com resumo disponibilizado no D.J. de 02/06/2022, com base na Lei Complementar nº 46/94 e Ato Normativo Nº 010/2015, republicado no D.J. de 12/02/2015, tendo em vista o que consta do processo SEI Nº 7000018-76.2019.8.08.0020, e as cláusulas e condições abaixo descritas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1- Constitui objeto do presente 7º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 003/2015:

1.1.1 - A exclusão da cessão dos estagiários a seguir, pertencentes do quadro de pessoal do **CEDENTE** :

ESTAGIÁRIO(A)	CPF Nº	LOCAL ONDE EXERCIAM FUNÇÕES NA COMARCA DE GUAÇUÍ
Heittor Marques de Mendonça	124.749.457-84	2ª Vara
Hellory Silva de Medeiros Evaristo	174.359.967-69	2ª Vara
Daniel Lima Amorim	119.237.897-08	2ª Vara
Wasghinton Ramos Monteiro	157.778.107-48	1ª Vara
Vinicius Viana Ramos	165.923.047-07	1ª Vara
Ludmila Almeida de Assunção Oliveira	188.488.207-27	2ª Vara

1.1.2. - A inclusão da cessão dos estagiários a seguir, pertencentes do quadro de pessoal do **CEDENTE** :

ESTAGIÁRIO(A)	CPF	LOCAL ONDE EXERCERÃO FUNÇÕES NA COMARCA DE GUAÇUÍ
Aline de Oliveira Bustamante	136.042.127-07	2ª Vara
Briza Araújo Jevaux	179.107.537-13	1ª Vara
Mayara Borges Maia	109.830.506-00	2ª Vara
Rafael Amorim da Cunha	156.289.437-46	2ª Vara
Thais Moreira de Paula Carreiro	139.838.267-17	1ª Vara

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

2.1 – Fica prorrogado o prazo do Convênio de Cooperação Técnica Nº 003/2015, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, a partir de 26/02/2023.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

3.1.- Os Convenientes, nos respectivos prazos legais, providenciarão, cada qual às próprias expensas, a publicação do presente 7º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 003/2015, em forma de extrato, nos seus respectivos órgãos oficiais de publicidade.

CLÁUSULA QUARTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1.- Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio de Cooperação Técnica 003/2015, ora aditado, e 1º, 2º, 3º, 4º, 5º e 6º Termos Aditivos.

E por assim terem ajustados, as partes convenientes assinam o presente instrumento, obrigando-se a cumpri-lo fielmente em todas as suas cláusulas e condições.

Vitória / ES, de de

MARCELO TAVARES DE ALBUQUERQUE
Secretário-Geral do Egrégio Tribunal de Justiça
do Estado do Espírito Santo

MARCOS LUIZ JAUHAR

Prefeito de Guaçuí/ES

Testemunhas:

1 - _____

2 - _____



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO TAVARES DE ALBUQUERQUE**,
SECRETARIO GERAL, em 15/02/2023, às 17:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Luiz Jauhar**, **Usuário Externo**, em 23/02/2023, às
15:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
[https://sistemas.tjes.jus.br/sei/controlador_externo.php?](https://sistemas.tjes.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sistemas.tjes.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1489592** e o
código CRC **62CB158F**.

RESUMO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 003/2015**Categoria:** Resumo de Convênio**Data de disponibilização:** Sexta, 03 de Março de 2023**Número da edição:** 6788**Republicações:** [Clique aqui para ver detalhes](#)

**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
SEÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO E MOVIMENTAÇÃO DE SERVIDOR**

RESUMO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 003/2015, QUE ENTRE SI CELEBRAM O PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO E O MUNICÍPIO DE GUAÇUÍ/ES.

PROCESSO SEI N º 7000018-76.2019.8.08.0020**CEDENTE: MUNICÍPIO DE GUAÇUÍ/ES**, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito, **MARCOS LUIZ JAUHAR**.**CESSIONÁRIO: PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, neste ato representado pelo Ilustríssimo Senhor Secretário-Geral, **MARCELO TAVARES DE ALBUQUERQUE**.

DO OBJETO: Constitui objeto do presente 7º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 003/2015 a exclusão da cessão dos estagiários Heitor Marques de Mendonça, Hellory Silva de Medeiros Evaristo, Daniel Lima Amorim, Wasghinton Ramos Monteiro, Vinicius Viana Ramos e Ludmila Almeida de Assunção Oliveira, e a inclusão da cessão dos estagiários Aline de Oliveira Bustamante, Briza Araújo Jeveaux, Mayara Borges Maia, Rafael Amorim da Cunha e Thais Moreira de Paula Carreiro, pertencentes ao quadro de pessoal do **CEDENTE**.

DO PRAZO: Fica prorrogado o prazo do Convênio de Cooperação Técnica Nº 003/2015 pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, a partir de 26/02/2023.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio de Cooperação Técnica Nº 003/2015, ora aditado, e dos 1º, 2º, 3º, 4º, 5º e 6º Termos Aditivos.

PUBLIQUE-SE.

Vitória(ES), 27 de fevereiro de 2023.

MARCELO TAVARES DE ALBUQUERQUE
Secretário-Geral do Egrégio Tribunal de Justiça
do Estado do Espírito Santo

O e-diário (Diário da Justiça Eletrônico) é o instrumento oficial de publicação de atos judiciais, administrativos e de comunicações em geral, no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo, nos termos da Resolução nº 034/2013.

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESPÍRITO SANTO
Rua Desembargador Homero Mafra, 60
Enseada do Suá - ES - CEP 29050-906

©Tribunal de Justiça ES. Todos os direitos reservados.